

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em...../...../2020
Presidente

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE



Ofício n. 57/2020

INDICAÇÃO N° 272/2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE viabilize um planejamento anual para processo seletivo para contratação de médicos.

JUSTIFICATIVA

A residência médica é uma modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização. Funcionando em instituições de saúde como hospitais-escola, os pós-graduandos realizam atividades profissionais remuneradas sob a orientação de médicos especialistas.

Diante dos problemas enfrentados na saúde pública do estado, encaminhamos a referida indicação pra obter melhorias para a população, seguindo um cronograma anual dentro das formas legais onde um processo seletivo possa absorver os médicos que se formam no estado, suprindo ou minimizando assim as necessidades da rede estadual que se encontra ineficiente.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
10 de março de 2020.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual